

Curso de Gestão da Mobilidade Urbana

Ensaio Crítico - Turma 1

Infraestrutura para os usuários do transporte coletivo melhora dos pontos de ônibus para o município de vila velha

Geralda Cristina Zanetti (*)

A infraestrutura e a circulação urbana passaram a representar um dos maiores desafios para os gestores públicos da Região Metropolitana da Grande Vitória. A Região Metropolitana da Grande Vitória é formada por 07 municípios: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari e Fundão. Esses sete municípios abrigam quase metade (46%) da população total do Espírito Santo e 57% da população urbana do Espírito Santo.

A Região Metropolitana ocupa apenas 5% do território estadual, mas tem uma densidade populacional mais de nove vezes superior à média do Estado. A capital, Vitória, é o menor município da RMGV, com 95,22 km² de área e possui o maior índice de concentração populacional: 3.065 habitantes por quilômetro quadrado.

É atendida por um sistema de transporte coletivo metropolitano integrado de estrutura Tronco-alimentadora, que interliga os cinco municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória através de 10 terminais urbanos estrategicamente localizados, permitindo que o usuário se desloque por vários trechos da Grande Vitória, pagando uma única tarifa. O sistema opera com 12 empresas com uma frota total de 1.622 veículos e transporta 16.356.027 passageiros/mês.

Vila velha além de ser atendida pelo sistema tronco-alimentador possui seu próprio sistema de transporte coletivo municipal. Cerca de 30 mil usuários utilizam o sistema municipal diariamente. Vila Velha possui uma área territorial de 210,07 km² e uma densidade demográfica de 1.974 habitantes por quilômetro quadrado

A melhoria da qualidade do transporte coletivo oferecido aos usuários é uma preocupação constante dos Gestores Públicos Estaduais e da Secretaria Municipal de Transportes.

Embora haja essa preocupação constante na melhoria do transporte coletivo, não se ouve falar em investimentos na infraestrutura dos pontos do sistema, que permitam acessibilidade e mobilidade universal à toda população usuária do transporte coletivo.

Além de enfrentar diariamente a superlotação dos ônibus, a população convive constantemente com a falta de infraestrutura nos pontos de ônibus. Mesmo em lugares mais nobres, onde os pontos apresentam bom estado, com abrigo e bancos, estes não são capazes de proteger o usuário nos dias de chuva, nem tão pouco dos



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

grandes dias ensolarados, além de não fornecer qualquer tipo de informação acerca das linhas que atendem o mesmo.

Nas regiões periféricas do município, a situação é ainda pior: faltam abrigos, bancos e os usuários do sistema precisam concorrer com veículos estacionados, enfrentam sol e chuva. Tal situação obriga as pessoas a ficarem esperando ônibus na calçada, encostadas nos muros de

lojas de comércio do local, amparadas em marquises para se protegerem. A população está desacreditada numa possível melhoria, pois vivenciam o problema há anos sem que nenhum investimento tenha sido feito. A maioria dos pontos de ônibus possuem somente a placa indicativa, isso quando tem. Há pontos em que o espaço entre a rua e a calçada é tão estreito que chega a colocar em risco a vida dos usuários.

Da mesma forma que os abrigos, as calçadas irregulares sempre foram um grave problema para o município de Vila Velha.

Depois de muitas cobranças pela população, em junho de 2010, foi instituído pela Prefeitura, por meio do Decreto nº 184/2010, o projeto “Calçada Legal”. A implantação teve início em agosto de 2010 nos bairros “pilotos” de Itapuã e Praia da Costa orientando moradores e comerciantes sobre a forma correta de construir suas calçadas. A legislação de Vila Velha, assim como de todas as cidades do Brasil, determina ser de responsabilidade do proprietário do imóvel a reforma e construção da sua calçada.

Da mesma forma que foi buscada uma solução para a mobilidade urbana sustentável e o acesso democrático ao espaço urbano para o passeio público do município, com foco no deslocamento das pessoas e não apenas dos meios de locomoção, os gestores públicos devem buscar soluções para a universalização dos pontos de ônibus. Buscar soluções confortáveis, seguras, associadas à inclusão de pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção, proporcionando qualidade de vida aos usuários e humanizando a acessibilidade nesse importante espaço de convivência social do modal de deslocamento coletivo.

O que se propõe aqui são medidas de curtíssimo prazo para o sistema, iniciando-se assim um processo de tratamento humanizado e respeito aos usuários do sistema oferecendo condições mínimas de conforto para aqueles que esperam pelo transporte que os conduzirão até o seu local destino, 90% representado pelo motivo deslocamento trabalho.

Dessa forma deverá ser feito inicialmente o inventário técnico de todos os pontos de ônibus existentes no município, abordando principalmente:

- Existência de abrigo;
- Condições do passeio público;
- Largura do passeio público;
- Largura efetiva do ponto;
- Contagem de pedestres no ponto de ônibus na hora pico;
- Número máximo de coletivos atendidos simultaneamente;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

- Linhas atendidas em determinado ponto de parada;

O inventário visa identificar as linhas que atendem os pontos, a localização dos pontos de parada e as condições destes locais, a presença de abrigo, a situação dos passeios, a densidade de pedestres e o grau de atendimento dos mesmos quanto a sua capacidade de acomodação de pessoas e coletivos.

De posse deste inventário e da espacialização, juntamente com o georreferenciamento dos pontos será possível efetuar um diagnóstico das atuais condições dos passeios públicos e respectivos pontos de ônibus que permitirá um tratamento conjunto. Intervir com a implantação do Projeto “Calçada Legal” juntamente com um abrigo adequado às necessidades e demandas daquele ponto. A falta de qualidade nos pontos de ônibus é um dos fatores que desmotiva o uso do transporte público.

Como não existe uma padronização de abrigos e os que existem estão longe de atender os anseios da população, o que se propõe é o lançamento de um projeto de abrigo, por meio de concurso, que depois de ouvida a sociedade, possa se chegar a um projeto de “Abrigo Cidadão” e que atendam as necessidades de cada área, devendo ser categorizado por regiões em função da demanda de atendimento, e que contemple no mínimo as características a seguir:

- Número de assentos condizentes com a demanda e rotatividade;
- Cobertura suficiente e adequada às diversas estações do ano;
- Painéis informativos acerca das linhas que atendem o referido ponto;
- Painéis informativos da cidade e pontos turísticos;
- Espaços que possibilitem a guarda de folders informativos de quadro horário das linhas que atendem os pontos;
- Painéis com informações úteis como telefone emergências das operadoras do sistema, dentre outros, para alguma eventualidade.

A partir da obtenção do Projeto “Abrigo Cidadão” é certo que alcançaremos:

- Conforto digno de cidadão usuário pagante do sistema;
- Aumento do número de usuários no sistema;
- Redução do tempo de espera e do desconforto no ponto de parada;
- Conhecimento com antecedência dos horários dos ônibus;
- Informação imediata;
- Mobilidade de informação;
- Acesso universalizado;
- Serviço de Transporte Coletivo de Confiança.

Pode-se afirmar que na maioria das cidades brasileiras é perceptível a desconsideração que o público tem com o sistema de transporte coletivo, e em Vila Velha não é diferente. Isto é uma decorrência da prioridade do poder público em investir sempre na melhoria de infraestrutura ao transporte individual motorizado em detrimento a outros modos de transportes mais sustentáveis e importantes à mobilidade da população de uma cidade.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

Espera-se que, através de iniciativas como esta vinda da Municipalidade e da proposição de medidas públicas de incentivo ao transporte público mais sustentável e humanizado, esse quadro possa ser alterado, resultando em ações mais efetivas à população.

() Geralda Cristina Zanetti, Engenheira Civil no Instituto Jones dos Santos Neves de Vitória-ES*